



REPÚBLICA DE ANGOLA

Governo Provincial do Moxico

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO

“Regularização de Quadros de Direcção e Chefia e
Quadros Privativos dos Titulares de Cargos
Políticos”

LUENA, 17 DE JUNHO DE 2026

1. Enquadramento e Fundamentação Legal

Nos termos da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto – Lei de Bases da Função Pública, conjugada com o Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio – que estabelece os procedimentos a observar no Recrutamento e Selecção de Candidatos na Administração Pública e do Despacho n.º 252/2026, declara-se aberto Concurso Público de Ingresso Externo para provimento de 164 vagas, destinado exclusivamente a cidadãos que exercem cargos de Direcção e Chefia no Governo Provincial e nas Administrações Municipais do Moxico, bem como do quadro Privativo dos Titulares de Cargos Políticos, em regime de comissão de serviço, sem vínculo definitivo à Função Pública.

2. Objecto, Finalidade e Âmbito

2.1 Regularizar os vínculos dos actuais titulares de cargos de direcção e chefia, bem como do quadro privativo dos titulares de cargos políticos.

2.2 Garantir estabilidade funcional, profissionalização da gestão pública provincial e conformidade com os princípios da legalidade e mérito.

2.3 Órgãos e serviços do Governo Provincial do Moxico constantes no Mapa de Vagas aprovado.

3. Vagas e Categorias

Para o presente concurso estão disponíveis as seguintes vagas por categoria de:

- Técnico Superior de 2ª Classe 40
- Técnico de 3ª Classe 31
- Técnico Médio de 3ª Classe 50
- Motorista de ligeiro de 2ª Classe 11
- Auxiliar Administrativo de 2ª Classe 12
- Auxiliar de Limpeza de 2ª Classe 20

Total: **164** vagas

4. Requisitos de Admissão

— **Gerais:**

- a) Nacionalidade angolana;
- b) Idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Sanidade mental;
- d) Capacidade física compatível com a actividade a exercer;
- e) Não estar legalmente inibido ou interdito do exercício da Função Pública;

— **Específicos:**

- a) Exercer cargo de direcção/chefia ou pertencer ao quadro privativo dos titulares de cargos políticos há pelo menos 5 anos;
- b) Habilitações literárias adequadas;

c) Não possuir vínculo definitivo à Função Pública.

5. Métodos de Selecção

Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, consubstanciando-se em:

- **Avaliação curricular:** análise da formação académica, experiência profissional e demais elementos constantes no curriculum vitae do candidato.
- **Provas escritas:** realização de testes de conhecimentos gerais e/ou específicos, de acordo com o perfil da vaga.

6. Prova de admissão

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e a prova incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Noções gerais sobre a Administração Pública;
- b) Ética e deontologia profissional;
- c) Cultura geral.

7. Apresentação de Candidaturas

— **Prazo:** 15 dias úteis após publicação do Aviso de Abertura.

— **Local:** Gabinete de Recursos Humanos do Governo Provincial do Moxico, sede provincial, das 08h00 às 15h30.

— **Documentos exigidos:**

- a) Requerimento, em modelo próprio, dirigido à Sua Exa. Governador;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- c) Certificado de habilitações;
- d) Despacho de nomeação;
- e) Histórico do local de trabalho extraído do SIGFE;
- f) Curriculum Vitae detalhado;

8. Júri do Concurso

A composição nominal do Júri será publicada em anexo ao Aviso de Abertura do concurso, nos termos do art. 19.º do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio – que estabelece os procedimentos a observar no Recrutamento e Selecção de Candidatos na Administração Pública.

9. Cronograma Indicativo do Concurso

— Publicação do Aviso: 18 de junho de 2026.

— Candidaturas: 19 de junho a 9 de julho de 2026.

— Verificação documental e publicação da lista de todos candidatos inscritos: até 5 dias úteis após o prazo das candidaturas.

— Provas: 20 de julho de 2026

— Lista provisória: até 7 dias úteis após provas.

- Reclamações: 3 dias úteis.
- Lista definitiva e homologação: até 7 dias úteis após reclamações.
- Relatório final: 30 dias após posse.

10. Disposições Finais

9.1 O concurso destina-se exclusivamente à regularização dos actuais titulares de cargos de direcção e chefia e quadro privativo dos titulares de cargos Políticos do Governo Provincial e das Administrações Municipais do Moxico.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, com recurso à legislação aplicável.

Luena, aos 17 de junho de 2026